

ANEXO VI

PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE CERTIDÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU
(n.º 3 do artigo 10.º)

A SEGUINTE CERTIDÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EUROPEU

1. Estado-Membro de origem:

Bélgica	Kroatië	Áustria
Bulgária	Itália	Polónia
República Checa	Chipre	Portugal
Alemanha	Letónia	Roménia
Estónia	Lituânia	Eslovénia
Irlanda	Luxemburgo	Eslováquia
Grécia	Hungria	Finlândia
Espanha	Malta	Suécia
França	Países Baixos	Reino Unido

2. Órgão jurisdicional/ Autoridade que emitiu a certidão

2.1. Nome:

2.2. Endereço:

2.3. Tel./Fax/Correio electrónico

3. Se diferente, órgão jurisdicional/autoridade que proferiu a Decisão/Transacção judicial/Instrumento autêntico (*)

3.1. Nome:

3.2. Endereço:

3.3. Tel./Fax/Correio electrónico

4. Decisão/Transacção/Instrumento autêntico

4.1. Data:

4.2. Número de referência:

4.3. Partes

4.3.1. Nome e endereço do(s) credor(es):

4.3.2. Nome e endereço do(s) devedor(es):

DEVE SER

5. RETIFICADA, uma vez que, devido a um erro material, existe a seguinte discrepância entre a certidão de Título Executivo Europeu e a transação judicial a que diz respeito (especificar)

6. REVOGADA uma vez que:

6.1. A decisão certificada diz respeito a um contrato celebrado por um consumidor, mas foi emitida num Estado-Membro em que o consumidor não tem domicílio, na aceção do artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 44/2001

6.2. A certidão de Título Executivo Europeu foi emitida de forma claramente errada, por outros motivos (especificar)

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo

(¹) Riscar o que não interessa.